

**MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020**

**EDITAL Nº 033/2022 – RETIFICA A DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

**1. ESTE EDITAL RETIFICA O EDITAL Nº 32/2022, PUBLICADO NESTA DATA, QUANTO AS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS, CONSIDERANDO A CONSTATAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA DETERMINAÇÃO DO STATUS DE APROVADO DE CANDIDATOS QUE NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA DISCIPLINA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

**2. CONSULTA DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS.**

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das provas objetivas e da grade de resposta no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

**2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS.**

As notas preliminares de candidatos aprovados na etapa de provas objetivas estão divulgadas, através deste Edital, publicado nos sites [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br) e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, observados os Anexos abaixo:

Anexo 01 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso Universal;

Anexo 02 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD.

**2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

O candidato poderá interpor recurso administrativo contra as notas preliminares das provas objetivas, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), no período de 10, 11 e 14/03/22, conforme o cronograma de execução em vigor.

Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23horas e 59minutos do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.

**Município de Triunfo-RS, em 09 de março de 2022.**

**Murilo Machado Silva  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:**

**Jacson Felipe de Souza Wolff  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**